




A ESPACIALIZAÇÃO DA HEGEMONIA POLÍTICA: TERRITÓRIO, ESTADO E MATRIZ ESPACIAL NO “ÚLTIMO POULANTZAS”


Sérgio Soares Braga ¹

¹Pesquisador do Instituto Nacional em Ciência e Tecnologia em Democracia Digital (INCT-DD) e Bolsista Produtividade em Pesquisa nível 2 no CNPQ. Doutor em Desenvolvimento Econômico pela Unicamp (2008), atualmente é coordenador do GT Anpocs ‘Política e sociedade em escala subnacional: abordagens históricas, comparadas e espaciais’ (2025-2026), com Luciléia Aparecida Colombo (Unesp-IPEA).

¹ Universidade Federal do Paraná, Brasil.

E-mail: sssbraga@gmail.com

Lattes iD 

ORCID: 



Este trabalho está licenciado sob uma Licença Internacional *Creative Commons* Atribuição 4.0. Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte.

Resumo

O artigo analisa o problema da espacialização da hegemonia política a partir da reflexão sobre o espaço na obra tardia de Nicos Poulantzas, com foco nas relações entre Estado, território e dominação de classe. Com base em uma abordagem teórico-conceitual, reconstrói as formulações do autor sobre o espaço e destaca o conceito de matriz espacial, introduzido por Poulantzas, como uma categoria importante para a reflexão sobre o problema do espaço em diferentes formações sociais. O argumento central é que a hegemonia não opera apenas no plano ideológico, mas também por meio da organização territorial da dominação, sendo o Estado o principal operador da estruturação espacial das relações sociais. O texto sustenta, ainda, que o capitalismo produz uma estrutura jurídico-política (e o sistema de instituições a ela correspondente) hierárquica e territorialmente desigual, articulando sistemas nacionais e subsistemas regionais de poder. O caso brasileiro é mobilizado para ilustrar a coexistência entre centros hegemônicos e periferias subordinadas. Ao final, conclui-se que Poulantzas oferece uma contribuição decisiva para “especializar” a teoria marxista do Estado, embora permaneçam limites em sua sistematização do conceito de matriz espacial e na articulação entre espaço, bloco dominante e níveis territoriais de hegemonia.

Palavras-chave: Estado; espaço; hegemonia; matriz espacial; Poulantzas – teoria política.

Abstract

This article analyzes the problem of the spatialization of political hegemony through a reflection on space in the late work of Nicos Poulantzas, focusing on the relations between state, territory, and class domination. Drawing on a theoretical-conceptual approach, it reconstructs Poulantzas’s formulations on space and highlights the concept of the spatial matrix, introduced by Poulantzas, as an important category for reflecting on the problem of space in different social formations. The central argument is that hegemony operates not only at the ideological level, but also through the territorial organization of domination, with the state acting as the main operator of the spatial structuring of social relations. The text further argues that capitalism produces a juridical-political structure, and the corresponding system of institutions, that is hierarchical and territorially unequal, articulating national systems and regional subsystems of power. The Brazilian case is mobilized to illustrate the

coexistence of hegemonic centers and subordinated peripheries. In conclusion, the article argues that Poulantzas makes a decisive contribution to “spatializing” the Marxist theory of the state, although limits remain in his systematization of the concept of spatial matrix and in the articulation between space, the dominant bloc, and territorial levels of hegemony.

Keywords: State; Space; Hegemony; Spatial Matrix; Poulantzas – Political Theory.

INTRODUÇÃO: O PROBLEMA DA ESPACIALIZAÇÃO DA HEGEMONIA¹

A questão das relações entre Estado, território e dominação de classe constitui um dos problemas mais persistentes da teoria política marxista, embora nem sempre tenha sido tematizada diretamente sob a forma de uma “teoria do espaço”. Com efeito, desde as primeiras formulações do materialismo histórico, a constatação do “desenvolvimento desigual e combinado” das formações sociais, bem como a tentativa de apreensão de seus efeitos compósitos econômicos, sociais e políticos, constitui-se como problema fundamental da teoria política e social marxista (Trotsky, 1982). Após as elaborações originais de Trotsky, essa questão foi retomada por diversos outros autores marxistas, constituindo-se num importante problema de reflexão no campo desta perspectiva de análise (Amin, 1976; Oliveira, 2003).

Pode-se afirmar que a tradição marxista se concentrou prioritariamente na análise do desenvolvimento econômico regional, das formas de exploração entre países e regiões com níveis desiguais de desenvolvimento, da questão do imperialismo e do Estado nacional, frequentemente tomando o território como um dado implícito, uma espécie de suporte material neutro sobre o qual relações assimétricas e desiguais se desenvolveriam. Essa pressuposição, contudo, passou a ser questionada de forma pioneira pela obra de Nicos Poulantzas, sobretudo em seus últimos trabalhos (Poulantzas, 1979), nos quais o espaço deixa de ser concebido como simples cenário geográfico e territorial onde se dão as relações e as interações sociais (inclusive de dominação) para ser entendido como uma dimensão constitutiva da própria materialidade do Estado e das relações de poder e de dominação que ele organiza e legitima.

O problema que emerge dessa (re)formulação pode ser expresso da seguinte maneira: se o Estado capitalista manifesta uma estrutura jurídico-política específica, responsável pela organização política da dominação de classe em seu duplo aspecto (indução do desenvolvimento cumulativo das forças produtivas e criação das bases sociais que legitimam e dão suporte político a esse desenvolvimento), essa função só pode ser exercida mediante a constituição de um espaço territorial determinado dentro do qual suas normas e os seus comandos adquirem validade, seus aparelhos possuem eficácia e suas decisões assumem caráter imperativo. O território, nesse sentido, não é apenas o objeto sobre o qual o Estado exerce seu poder, mas uma dimensão

¹ Este artigo é uma versão modificada dos trabalhos que apresentamos anteriormente no 48º Encontro Anual da Anpocs (Braga, 2024) e na IV Jornada Nicos Poulantzas, realizadas em Buenos Aires em outubro de 2025 (Braga, 2025), que anexamos a este artigo. Retomamos, também aqui, algumas ideias apresentadas em Braga (1994; 2010). Agradecemos ao CNPq pelo auxílio apresentado ao projeto integrado *A política de desenvolvimento, tecnologias sociais e desigualdades regionais no Brasil contemporâneo* (Chamada CNPq/MCTI N° 10/2023 – UNIVERSAL).

constitutiva de sua própria existência enquanto organização política, um efeito de estruturas jurídico-políticas e de práticas ou ações sociais humanas que organizam e limitam o espaço de vigência de uma determinada ordem social nas formações sociais em geral, e não apenas no capitalismo. Como observa Poulantzas, o espaço não pode ser entendido como um receptáculo neutro, mas como o “[...] quadro material primário das instituições e das práticas de poder” (Poulantzas, 1979: p. 112), formado pelo efeito de uma matriz específica associada a cada modo de produção².

Essa concepção implica uma ruptura com as teorias que tratam o Estado como um instrumento “externo” às relações sociais e o território como um dado geográfico “natural”, como insistiu Poulantzas em suas reiteradas críticas às abordagens que enfocam o sistema econômico como uma instância social “autoreprodutível”³. Ao contrário, o Estado (e as estruturas jurídico-políticas de uma maneira geral, agreguemos às formulações originais de Poulantzas) aparece como o operador central de uma matriz espacial específica, a qual organiza territorialmente as relações de produção, os sistemas de estratificação social e os mecanismos de tomada e implementação de decisões de governo. O espaço torna-se, assim, inseparável da estrutura jurídico-política que o constitui, e a análise da dominação de classe deve articular-se à análise das formas espaciais através das quais essa dominação se materializa, ou seja, concretiza-se fisicamente num determinado território (Poulantzas, 1979).

Essa perspectiva permite enriquecer a abordagem do problema clássico da hegemonia, deslocando-o do plano puramente ideológico e classista do fenômeno, para o plano espacial e territorial. Com efeito, uma das implicações da abordagem poulantziana do espaço e da matriz espacial é a de que a hegemonia não pode ser entendida apenas como direção política ou fenômeno ideológico, mas como uma forma específica de organização espacial da dominação de classe. A fração ou força social predominante não exerce sua hegemonia apenas através do controle de instituições ou da produção de ideologias por seus dirigentes ou representantes políticos, mas também através da organização do próprio espaço dentro do qual a dominação se exerce e se reproduz, tanto em relação às classes dominadas, quando no tocante aos próprios segmentos ou frações das classes dominantes. A espacialização da hegemonia corresponde, portanto, à territorialização da própria estrutura estatal e das relações sociais que ela organiza⁴.

Essa problemática adquire especial relevância quando se considera que o Estado capitalista (e os Estados de uma maneira geral) não constituem uma estrutura “homogênea” ou mesmo uma “instituição” cindida em *locus* de exercício de poder “formal” e poder “real”, conforme as expressões utilizadas originalmente por Marx, mas um *sistema hierarquizado de atores*,

² Segundo Poulantzas: “Las transformaciones de estas matrices jalonan así las transformaciones de los diversos modos de producción. Están presentes, por ello mismo, en la armazón material del Estado (de tal o cual Estado) y configuran las modalidades del ejercicio de su poder” (Poulantzas, 1979, p. 117). Citamos as passagens de acordo com a edição espanhola publicada pela *Siglo XXI editores*.

³ “Es más necesario que nunca seguir desmarcándose de una concepción economicista-formalista que considera la economía como compuesta de elementos invariantes a través de los diversos modos de producción, de naturaleza y esencia cuasi aristotélica, autorreproducible y autorregulada por una especie de combinación interna” (Poulantzas, 1980, p. 10).

⁴ Podemos definir “espacialização da hegemonia” da seguinte forma: é o processo pelo qual a direção política de classe se organiza territorialmente através do Estado, estruturando o espaço de forma funcional à reprodução do sistema econômico e de uma determinada configuração do bloco dominante, ou “bloco no poder”. Por matriz espacial de um modo de produção, numa interpretação livre de Poulantzas, podemos designar os efeitos produzidos pelo sistema de interações políticas, econômicas e sociais que constitui cada modo de produção, assim como suas formas de manifestação concretas e desdobramentos no território físico de cada formação social.

aparelhos e instituições distribuídos “desigualmente” no espaço, ou seja, em diferentes níveis territoriais e hierárquicos de exercício do poder político, articulados em um sistema multinível ou “piramidal”⁵.

Essa diferenciação implica que a hegemonia pode assumir formas distintas em diferentes regiões, refletindo a estrutura espacial desigual das diferentes formações sociais e a coexistência de distintas frações de classe com bases territoriais específicas, tanto no “centro” como na “periferia” dos sistemas políticos e sociais, esses últimos denominados dentro da tradição marxista de “modo de produção”⁶. A análise da hegemonia pode ser complementada, portanto, com a análise de sua dimensão espacial, ou seja, da forma como a dominação de classe e a direção política se organizam territorialmente através do Estado.

A partir dessas proposições, o objetivo deste artigo é abordar como a questão do espaço é analisada por Nicos Poulantzas em suas obras, bem como extrair algumas implicações desse enfoque para a análise da espacialização dos aparelhos de dominação e de organização da hegemonia política nas diferentes formações sociais, reconstruindo sua reflexão sobre o espaço e articulando-a com sua teoria do Estado e da dominação de classe. A nosso ver, as possibilidades analíticas advindas da abordagem poulantziana do espaço em sua última obra não têm sido adequadamente exploradas pela ciência política crítica, salvo algumas exceções. Com efeito, um sintoma desse déficit no aproveitamento das reflexões teóricas de Poulantzas sobre o espaço, especialmente na literatura brasileira, reside no fato de que dois livros recém-publicados dedicados precipuamente à análise de diferentes aspectos da obra do autor sequer tangenciam o problema, sendo que um conceito-chave para a abordagem do tema em Poulantzas (o de “matriz espacial de um modo de produção”) não é mencionado nenhuma vez ao longo dos livros (Berlinguer & Lasagna, 2022; Mastuscelli & Granatto, 2024). Apenas o artigo de Décio Saes refere-se ao conceito de “matriz” de um Modo de Produção, no contexto de suas análises sobre a existência de uma teoria “regional” do político no capitalismo por Poulantzas (cf. Saes, 2022). De nosso conhecimento, uma das poucas exceções, no contexto brasileiro, é o trabalho de Rodolfo de Souza Lima que, no entanto, limita-se a postular a importância da questão do espaço em Poulantzas (ou do conceito de “formação socioespacial”), procurando articular brevemente as noções elaboradas por Poulantzas com a teoria da evolução espacial do Brasil elaborada por Ruy Moreira (Lima, 2021; Moreira, 2005). Na literatura internacional, o tema foi mais explorado, mas também sem avanços significativos além daquilo que está na letra do texto poulantziano⁷.

Nesse contexto, argumenta-se que a introdução do conceito de *matriz espacial* constitui uma das contribuições importantes de Poulantzas para a teoria política marxista, permitindo compreender o Estado não apenas como uma estrutura institucional, mas também como um operador territorial da dominação de classe, dentro dos limites de um determinado espaço social que configura sua materialidade física.

Assim, as perguntas centrais que orientam este trabalho podem ser formuladas nos seguintes termos: Quais são as implicações teóricas da concepção poulantziana do espaço para a análise da hegemonia e da dominação de classe nas formações sociais capitalistas? Quais as

⁵ Como bem observou Luiz Eduardo Motta no seu texto, há certas homologias entre a teorização de Kelsen e a da Poulantzas sobre o Estado, não obstante as significativas diferenças de problemática teórica entre ambos os autores, que não podemos aprofundar neste texto. Para uma visão inicial do problema, cf. Motta (2013).

⁶ Para as semelhanças e homologias formais e diferenças substantivas de conteúdo e de problemática entre o estrutural-marxismo (materialismo histórico), o estruturalismo de origem antropológica e o funcionalismo-sistêmico derivado de Talcott Parsons, cf. o instigante ensaio de Maurice Godelier (Godelier, 1972).

⁷ Cf. alguns trabalhos contidos na coletânea organizada por Ducange & Keucheyan (2019) e o texto de Wissen (2011).

contribuições e os limites ou deficiências das reflexões de Poulantzas sobre o tema e como elas podem nos servir como ferramentas de análise da questão regional e espacial das sociedades contemporâneas? A partir da constatação desses avanços e limites, que desafios se colocam para o desenvolvimento da reflexão sobre a temática no campo do estrutural-marxismo?

A hipótese defendida é a de que a espacialização da hegemonia constitui um elemento estrutural da dominação de classe, sendo o Estado o principal operador dessa territorialização, na medida em que integra um determinado suporte físico (o território) em um ordenamento normativo política e juridicamente delimitado (o espaço). Sendo assim, a hegemonia não deve ser considerada somente uma relação entre atores políticos, mas também uma relação territorialmente organizada (ou seja, uma relação que ocorre no “espaço”), e o espaço se constitui no território dentro do qual essa dominação se organiza e se reproduz, articulando sistemas e subsistemas políticos e econômicos em coletividades humanas juridicamente autônomas e diferenciadas (“soberanas”), ou seja, em formações sociais.

Para abordar tais questões, seguiremos a seguinte sequência: a) inicialmente, examinaremos como Poulantzas analisou a questão do espaço em seu último livro, procurando reconstituir suas principais proposições bem como apontar alguns limites e efetuar observações críticas; b) em seguida, procuraremos extrair algumas implicações dessa abordagem para a análise da hegemonia política nos sistemas políticos capitalistas, mas potencialmente extensíveis também a outros sistemas sociais e modos de produção; c) por fim, extrairemos implicações da análise efetuada e apontaremos alguns pontos para a reflexão e o aprofundamento futuros.

POULANTZAS E O ESPAÇO EM SUA OBRA TARDIA

Apesar de ter abordado de passagem a questão do espaço em textos anteriores (Poulantzas, 1976), foi em sua obra derradeira que Poulantzas deu um tratamento mais sistemático ao problema. No nosso ponto de vista, isso não ocorreu por acaso, dado que, no contexto intelectual francês dos anos 70, houve uma ampla reflexão sobre o espaço nos campos da geografia e da sociologia política crítica, dentre outros ramos do conhecimento⁸.

Com efeito, a reflexão de Poulantzas sobre o espaço parte de uma crítica às teorias que buscam definir o Estado ou o espaço através de categorias abstratas e trans-históricas. Para o autor, não existe um “Estado em geral” nem um “espaço em geral”, pois tanto o Estado quanto o espaço assumem formas específicas em cada modo de produção. Nas palavras de Poulantzas, essa crítica dirige-se tanto à ciência política tradicional, presente nos manuais de direito constitucional e nas análises de cunho “institucionalista”, quanto a certas interpretações formalistas ou economicistas do marxismo, que tendem a tratar o Estado como uma entidade

⁸ Como afirma Hadjimichalis, “Nicos Poulantzas trata teoricamente do espaço e do tempo em seu livro *State, Power, Socialism* (1980), enquanto em sua coletânea *La crise de l'État* (1976) quatro capítulos apresentam um foco geográfico/espacial explícito. (...) Há, entretanto, uma coincidência interessante: nos anos 1970, em Paris, ocorreu um debate muito produtivo sobre a espacialidade do capitalismo em sua relação com o Estado, do qual Poulantzas participou. Para começar, temos H. Lefebvre, que primeiro introduziu o espaço na teoria marxista, realizando uma verdadeira ruptura epistemológica e, depois, juntamente com Poulantzas, vários outros — incluindo M. Castells, R. Dulong, E. Prêteceille, A. Lipietz, C. Palloix, J. Lojkine, Ch. Topaloff, M. Aglietta e, naturalmente, M. Foucault — introduziram o espaço em suas agendas de pesquisa. A partir de diferentes perspectivas, eles fundaram uma agenda crítica e de esquerda de reflexão sobre o tema” (Hadjimichalis, 2019: p. 136).

universal dotada de propriedades ou atributos neutros invariantes, assumindo tal ou qual função em virtude das forças sociais que o controlam⁹.

Essa posição baseia-se na proposição defendida com mais ênfase por Poulantzas a partir deste livro segundo a qual o Estado constitui uma “condensação material de relações de força”, e não uma “estrutura abstrata” ou um “instrumento neutro” (Motta, 2022). Para o autor, o Estado não existe fora das relações sociais que o constituem, e suas formas ou tipos específicos interagem com as relações de produção e com a divisão social do trabalho que caracterizam cada formação social. O mesmo princípio aplica-se ao espaço, que não constitui um suporte neutro dessas relações, mas uma dimensão constitutiva de sua organização.

Assim, Poulantzas rejeita a ideia de um espaço universal, afirmando que cada modo de produção constitui sua própria matriz espacial, que não pode ser reduzida a uma variação morfológica de uma estrutura universal. O espaço aparece, assim, como uma dimensão estrutural da reprodução social, inseparável das relações de produção e da estrutura estatal que as organiza. Essa concepção implica que o território de uma formação social não constitui um dado “natural” (ou “naturalizável”), mas o resultado ou o efeito de um processo estrutural e histórico específico, organizado através de atos normativos fundadores que instituem “matrizes” de modos de produção (ou seja, sistemas de interações sociais que se reproduzem num dado território). O Estado não ocupa simplesmente um território preexistente, mas produz esse território enquanto espaço jurídico-político, organizando-o de acordo com as necessidades da reprodução das relações sociais correspondentes a um determinado modo de produção ou sistema social.

O conceito central introduzido por Poulantzas para analisar esse fenômeno da especialização é o de matriz espacial. Esse conceito designa a forma específica assumida pelo espaço em um determinado modo de produção como resultado da interação entre as instâncias que os constituem, configurando a base material sobre a qual o poder estatal se organiza¹⁰. Segundo o autor, cada modo de produção específico organiza sua própria matriz espacial, de acordo com as necessidades sistêmicas da reprodução de diferentes mecanismos de dominação social e sistemas de relações sociais.

⁹ "no hay teoría general del Estado porque no puede haberla. Uno de los méritos, justamente, del marxismo, es haber dado de lado... a las vagas y brumosas teorizaciones generales y abstractas que pretenden revelar los grandes secretos de la Historia, de la Política, del Estado y del Poder" (POULANTZAS, 1979, p. 17). Esclareça-se que estamos aqui apenas reconstituindo as ideias originais do autor, o que não quer dizer que concordemos inteiramente com elas. A nosso ver, uma concepção geral de Estado é elemento constitutivo da teoria marxista do Estado contida nos clássicos do marxismo, tal como formulada nos textos originários de Engels e Lenin. Para uma crítica a algumas incoerências dessa teoria, conferir o trabalho pioneiro de Kelsen (Kelsen, 1955). Com efeito, no caso de Lenin especificamente, é com base em proposições gerais sobre características invariantes do Estado em geral (um aparelho ou mecanismo socialmente estratificado cuja função é manter a dominação de classe num dado espaço territorial), que ele parte para a constituição de teorias específicas sobre os tipos e formas de Estado e estruturas jurídico-políticas escravista, feudal e capitalista, bem como do contraste geral entre formações sociais onde existe Estado e aquelas onde as estruturas jurídico-políticas e a esfera pública assumem uma configuração não-estatal. Cf. Lenin (1919/1977). O fato de Lenin não ter conseguido solucionar todos os problemas que formulou, como demonstra Kelsen em seu texto, não implica que não haja uma teoria geral consistente do Estado em suas obras, assim como uma tentativa de desenvolver essa teoria esboçando conceitos de tipos históricos específicos de existência desta modalidade de organização política, e isso ao contrário da sabedoria convencional amplamente difundida nos meios acadêmicos a partir dos trabalhos de divulgadores tais como Norberto Bobbio.

¹⁰ Segundo o autor: "Estas [matrices], implicadas por las relaciones de producción y la división social del trabajo, aparecen al mismo tiempo como sus presupuestos... Están presentes, por ello mismo, en la armazón material del Estado" (Op. Cit., p. 117).

No caso do Estado capitalista, que é o objeto específico de Poulantzas neste livro, o autor utiliza o método de enunciar algumas características da matriz espacial deste tipo de Estado em contraste com modos de produção anteriores onde também existia Estado, especialmente os Estados escravista e feudal. A matéria-prima utilizada pelo autor para realizar esse procedimento são os estudos históricos e geográficos da escola dos *Annales*, as análises de Henri Lefebvre sobre o espaço, as reflexões de Michel Foucault sobre governamentalidade e biopolítica, bem como diversas outras reflexões sobre a temática surgidas no ambiente intelectual europeu dos anos 70, como mencionamos acima¹¹.

No capitalismo, essa matriz espacial assume uma forma particular, caracterizada pela fragmentação, pela serialização e pela delimitação territorial precisa. O espaço capitalista é descrito como um espaço “serial, fracionado, descontínuo, parcelar, celular e irreversível”, correspondendo à divisão social do trabalho e à organização segmentada da produção industrial capitalista. Em contraste, nas sociedades pré-capitalistas, especificamente no feudalismo, a matriz espacial é definida como *contínua, homogênea, simétrica, reversível e aberta*, sem as fronteiras territoriais e regionais rígidas que caracterizam o Estado capitalista moderno. Embora o autor não defina de maneira sistemática essas categorias, pode-se inferir que esse espaço se caracteriza pela inexistência de fronteiras fixas no sentido político contemporâneo; as delimitações eram fluidas e se entrecruzavam conforme os vínculos pessoais de suserania e vassalagem, que “territorializavam” as relações sociais pré-capitalistas sem segmentar o espaço em unidades estanques e fixamente delimitadas, tais como as unidades subnacionais e intermediárias capitalistas (estados, condados e municípios), que são unidades territoriais impessoais, e não pertencentes a um senhor, ou submetidos a uma casa dinástica. A unidade desse espaço pré-capitalista não era garantida por uma burocracia territorial abstrata, como no capitalismo, mas pela corporeidade do soberano, cujo poder se estendia sobre as pessoas a ele vinculadas através de relações de lealdade e fidelidade pessoal, e não sobre um solo cercado e delimitado por marcos estatais (Bendix, 1978). Apesar dos muros das cidades e dos laços da gleba, era um contexto marcado por grandes migrações e uma circulação que não implicava o deslocamento entre segmentos territoriais fixos, mas o movimento dentro de um campo de orientações contínuas e centros reversíveis. Em suma, o espaço na sociedade feudal, segundo Poulantzas, fora organizado à semelhança de uma sociedade estratificada em estamentos, através da vigência de relações contratuais entre indivíduos que possuíam *status jurídico* desigual, e que organizava uma pirâmide fluida de autoridade baseada na fidelidade a uma casa dinástica estamental predominante.

Em contraste, a matriz espacial capitalista, segundo Poulantzas, assume a forma de um espaço *serial, fracionado, descontínuo e celular*, servindo de suporte material para a divisão capitalista do trabalho e para a grande empresa capitalista moderna, tanto industrial, como pública e de serviços. Sob o capitalismo, o espaço é “quadriculado” e segmentado, submetido ao “despotismo” (ou seja, à dominação autoritária) do proprietário dos meios de produção e dos

¹¹ Me referiré en esta investigación a ciertas indicaciones que pueden encontrarse en algunos historiadores franceses de la escuela de los *Annales*: Février, Vidal-Naquet, Vernant, Lévêque, Braudel, Mandrou, Le Goff”. Percebe-se também a grande influência de autores como Henri Lefebvre e Michel Foucault nas teorias sobre o espaço e a “materialidade do Estado” nesse livro de Poulantzas, e uma tentativa do autor de estabelecer janelas de diálogo com essas problemáticas teóricas. No tocante a Lefebvre, Poulantzas reconhece explicitamente a influência da pouco conhecida tetralogia do autor sobre o Estado em suas reflexões sobre o espaço no Estado Capitalista no período (Poulantzas, 1979: p. 55; Lefebvre, 1978).

equipamentos, refletindo a despossessão do trabalhador direto de seus meios de trabalho e transformando o corpo do trabalhador em um "trabalhador livre" e submisso às cadeias de comando piramidais e verticalizadas das empresas capitalistas, públicas e privadas. O Estado moderno desempenha um papel central na reprodução do sistema econômico capitalista ao produzir e “monopolizar” a aplicação do poder coercitivo sobre território nacional, estabelecendo fronteiras fixas que separam rigorosamente o interior (o mercado nacional) do exterior “aberto” e potencialmente conquistável, no caso de países e empresas que adotam políticas expansionistas. Essa organização exige que o Estado realize uma homogeneização política do "povo-nação", unificando a língua e o mercado enquanto elimina as diferenças internas e nacionalidades minoritárias por meio da assimilação ou repressão, o que Poulantzas identifica como as raízes espaciais do “totalitarismo” moderno e do genocídio. Assim, enquanto o espaço feudal era unificado pelo corpo físico do rei ou de uma dinastia pré-capitalista (“reino dos Tudor”, “dinastia do Bourbon”, “Império Bizantino” etc.), o espaço capitalista é unificado pela burocracia estatal sobre um corpo social atomizado e individualizado, vinculado a espaços políticos abstratos formado pela unificação de indivíduos-sujeitos de direito integrados na figura do “povo-nação” moderno e não como súditos de um soberano.

Sublinhe-se que em todos estes tipos de Estado a organização espacial não constitui um reflexo passivo ou resultado exclusivo da dinâmica da estrutura econômica, mas o resultado de uma intervenção ativa do Estado e do aparelho jurídico. O Estado moderno tende a concentrar os procedimentos de organização do espaço, materializando e concretizando essa matriz espacial através de seus aparelhos institucionais, como o exército, a burocracia, o sistema judiciário e o sistema escolar, bem como sancionando e legitimando juridicamente a ocupação econômica territorial das diferentes formações sociais executada pelas diferentes frações burguesas.

No caso do capitalismo, o efeito observável da existência dessa matriz espacial corresponde à constituição do território nacional e da “nação moderna”, que aparece como a figura política predominante da unidade territorial do Estado e de concretização de sua soberania nas formações sociais capitalistas e, especialmente, através da aplicação do direito capitalista ou burguês que é o elemento básico de legitimação da dominação ideológica e imposição normativa de decisões governamentais nas sociedades capitalistas. Assim, segundo o autor, o território nacional capitalista não constitui um dado natural ou alguma identidade de cunho cultural ou idiomática, muito menos uma região geográfica específica gerada por um processo de formação de um “mercado interno” prévio, mas é produzido pelo efeito de uma dada estrutura jurídico-política existente num determinado espaço, assim como o resultado de um processo político através do qual o Estado delimita o território dentro do qual exerce sua soberania numa formação social onde os indivíduos são constituídos como “iguais” perante a lei ou ao ordenamento normativo vigente.

Esse processo implica simultaneamente a unificação e a fragmentação do espaço social. O Estado unifica o território sob sua autoridade, mas, ao mesmo tempo, fragmenta o corpo social em indivíduos isolados, transformando-os em sujeitos jurídicos formalmente equivalentes (“brasileiros”, “franceses”, “norte-americanos” e outras formas de identidade e submissão imputadas pelo poder de Estado), possibilitando, assim, a reprodução ampliada do sistema social capitalista num determinado território, e a submissão dos indivíduos localizados nesses territórios à autoridade dos respectivos Estados, inviabilizando iniciativas de solidariedade internacional entre segmentos das classes dominadas, de separatismo territorial, bem como o

aparecimento de estruturas jurídico-políticas que busquem corrigir as desigualdades espaciais tratando desigualmente os desiguais, rompendo, desse modo, como o mito constitutivo fundador da ideologia jurídico-política capitalista da igualdade formal de todos perante a "lei" ou da autoridade estatal constituída.

Nesse sentido, essa fragmentação torna-se uma condição essencial da dominação capitalista, pois impede ou dificulta a constituição de formas coletivas de resistência e/ou superação do capitalismo, possibilitando o controle estatal da população, fenômenos que Poulantzas denomina "efeito de isolamento" e "efeito de representação da unidade". A evidência empírica da manifestação deste efeito é a concessão do status jurídico-político de habitante "livre" de um "Estado Nacional", em formações sociais onde vigora um Estado de Direito ou uma estrutura jurídico-política de natureza capitalista, singularizando, dessa maneira, o Estado capitalista de outros tipos de Estado e/ou formas de organização social fundados na desigualdade de status jurídico-político civil dos habitantes de determinado território.

Essa operação territorial possui uma dimensão ambivalente que constitui uma característica fundamental da matriz espacial capitalista. Por um lado, o Estado produz uma homogeneidade jurídica formal que transforma todos os indivíduos em sujeitos de direito formalmente equivalentes, criando as condições institucionais necessárias para a generalização das relações mercantis, ou seja, das relações de propriedade e do processo de trabalho capitalistas, fundado no trabalho parcelar e fragmentado, bem como na contratualização das relações de trabalho e de exploração da mão de obra. Por outro lado, essa homogeneidade formal (isonomia jurídica no plano civil) coexiste com uma profunda diferenciação material do espaço econômico, refletindo a própria lógica desigual da acumulação e da expansão da burocracia capitalistas, possibilitando assim a formação de unidades administrativas intermediárias e subnacionais em virtude desse desenvolvimento desigual. O Estado organiza juridicamente um espaço formalmente unificado, mas essa unidade jurídica encobre uma estrutura espacial hierarquizada e instâncias intermediárias, caracterizadas pela coexistência de centros dominantes e periferias subordinadas, bem como diferentes subsistemas espaciais de fracionamento de classes e organização dos blocos dominantes, nacionais e regionais.

Sublinhe-se que essa estrutura espacial hierarquizada constitui o fundamento material da coexistência entre o sistema nacional de hegemonia e os subsistemas regionais de dominação. A matriz espacial capitalista não elimina as diferenças regionais, mas as reorganiza dentro de uma totalidade territorial unificada, subordinando-as a um princípio comum de organização política, imposto por uma burocracia formalmente meritocrática, ou seja, não-estamental, e com pretensões "universalistas" de legitimidade, aparentando ser a "representante" do conjunto de "cidadãos" de um determinado território, constituindo assim a moderna nação capitalista. O Estado central aparece, segundo o autor, como o operador dessa integração hierárquica, organizando a coexistência de diferentes níveis territoriais de poder dentro de uma estrutura estatal unificada. Essa integração não implica a eliminação das autonomias regionais, mas sua reorganização dentro de uma estrutura hierárquica mais ampla. Os subsistemas regionais constituem níveis intermediários da organização territorial da hegemonia, nos quais determinadas frações predominantes podem exercer uma posição hegemônica relativa sem necessariamente ocupar a posição dominante no nível nacional. Essa coexistência constitui uma característica estrutural do Estado capitalista, refletindo a própria estrutura espacial desigual da acumulação capitalista, e a inexistência de mecanismos jurídico-políticos comprometidos com a

correção ou atenuação sistemática de tais desigualdades, ao sancionar o direito de propriedade privada e os privilégios burocráticos dos agentes encarregados da aplicação dos vários ramos do direito capitalista.

O SISTEMA CENTRAL DE HEGEMONIA E OS SUBSISTEMAS PERIFÉRICOS: ESTADO, TERRITÓRIO E HIERARQUIZAÇÃO ESPACIAL

Uma das implicações da teoria poulantziana do espaço consiste na possibilidade de compreender a hegemonia não como um fenômeno que se exerce uniformemente sobre todo o território estatal, mas como uma relação que se organiza simultaneamente em múltiplos níveis espaciais, articulando um sistema nacional de dominação e uma pluralidade de subsistemas intermediários dotados de relativa autonomia articulados num sistema multinível¹². Essa possibilidade decorre diretamente da concepção do Estado como aparelho administrativo que possibilita a “condensação material de relações de força”, traduzindo, dessa maneira, a pluralidade social numa unidade normativa dentro dos limites do Estado Capitalista, embora sujeita a conflitos e tensões, e cuja materialidade institucional é necessariamente territorializada e hierarquizada, podendo ser abstraído de tais atributos apenas ao nível conceitual e não no registro das realidades histórico-concretas.

Assim, o Estado capitalista não se concretiza numa superfície homogênea, mas numa estrutura espacial complexa, marcada por diferenciações internas que expressam a própria estrutura social desigual das formações sociais onde predomina o modo de produção capitalista e o burocratismo burguês. A matriz espacial capitalista, caracterizada pela fragmentação e pela serialização do espaço social, não elimina as diferenças regionais, mas as reorganiza dentro de uma totalidade territorial unificada, submetendo-as a um princípio comum de dominação e direção políticas burocráticas, articulados ao exercício do poder econômico de classe (geralmente corporificados em declarações dos chefes de governo visando ao estímulo do “crescimento econômico nacional”). Nesse sentido, a unidade territorial do Estado não implica a homogeneidade de suas estruturas de poder, mas sua integração hierárquica dentro de um sistema nacional de organização da hegemonia, sujeita a uma dinâmica evolutiva complexa, tanto no plano “vertical” (derivado da hierarquia decisória e normativa dos aparelhos de estado centrais), quanto “horizontal” (estabelecendo uma hierarquia entre aparelhos centrais e periféricos)¹³.

¹² No Brasil, o autor que mais tem trabalhado essa questão da regionalização dos sistemas de hegemonia é Francisco Farias em seus vários textos (Farias, 2010, 2012, 2020, 2023). Cf. também os trabalhos de Perissinotto (1994, 1996) e Saes (2002), especialmente a análise do fenômeno coronelista por parte deste último. Mostra Saes que o fenômeno coronelista articulava subsistemas regionais de hegemonia exercida pelos proprietários de terra patrimoniais-feudais nas regiões periféricas, a um meta-sistema de integração nacional onde a hegemonia se exercia, num primeiro momento, pela burguesia comercial-bancária dos estados centrais (SP, RJ, MG) e, em seguida, por uma coalizão de classes dirigida por uma burocracia estatal oriunda da classe média comprometida com a defesa dos interesses de longo prazo de uma burguesia interna industrializante e progressista.

¹³ Aqui abordamos a questão apenas no nível estritamente conceitual. No nível histórico e empírico, constitui problema de razoável complexidade determinar a configuração hierárquica precisa destes sistemas de hegemonia. Marx, em suas obras históricas, buscou refletir sobre estas configurações hierárquicas através da distinção entre “poder formal” e “poder real”, que consideramos não resolver totalmente a questão, pois os aparelhos de Estado periféricos conservam

Uma das implicações da análise do espaço e da hegemonia esboçada por Poulantzas reside no fato de que essa estrutura hierarquizada torna possível a coexistência de diferentes níveis de hegemonia territorialmente organizados, nos quais determinadas frações de classe podem exercer uma posição predominante em escala regional, sem necessariamente ocupar a posição hegemônica no nível nacional, e vice-versa. Essa situação não constitui uma anomalia, mas uma característica estrutural do Estado capitalista, cuja função consiste precisamente em organizar a coexistência de frações dominantes com interesses divergentes dentro de um mesmo espaço político, onde coexistem diversos sistemas centrais e periféricos de fracionamento de classe. A hegemonia nacional não se exerce diretamente sobre cada ponto do território, mas através de um conjunto de mediações institucionais que articulam diferentes subsistemas regionais dentro de uma totalidade estatal unificada, articulando a hierarquia dos aparelhos administrativos de Estado com hierarquia de sistemas de classe. Esses subsistemas constituem, por assim dizer, níveis intermediários da organização territorial da hegemonia, nos quais se processa a articulação entre as estruturas locais de dominação e de fracionamento de classes e o sistema nacional de poder.

Essa problemática pode ser ilustrada da melhor forma com alguns exemplos históricos de formações sociais concretas, com base em pesquisas realizadas sob influência da problemática teórica acima sugerida. No caso da República Velha brasileira, por exemplo, análises históricas revelam a existência de uma estrutura espacial complexa de organização da hegemonia, caracterizada pela coexistência de subsistemas regionais relativamente autônomos e um sistema nacional de hegemonia articulado através do aparelho de Estado central. Como demonstram estudos influenciados pela problemática poulantziana do bloco dominante (Perissinotto, 1993, 1996), a hegemonia exercida pelo grande capital comercial no estado de São Paulo coexistia com uma estrutura nacional de dominação na qual o capital estrangeiro desempenhava um papel decisivo na definição dos rumos das políticas econômicas fundamentais. Essa situação ressalta a existência de uma articulação de diferentes subsistemas de hegemonia, na qual uma fração predominante exercia sua posição hegemônica em escala regional (o capital comercial paulista), enquanto outra fração exercia influência decisiva sobre o aparelho de Estado nacional (o capital mercantil-comercial localizado nos “estados líderes” da federação), em condomínio com o capital estrangeiro, num contexto da existência de um Estado capitalista “dependente” (Souza, 2001).

Essa coexistência não deve ser interpretada como uma simples superposição de estruturas independentes, mas como uma relação estrutural de subordinação hierárquica entre níveis espaciais, que articulam diferentes sistemas de fracionamento de classe e configurações do bloco dominante. Como demonstram estudos históricos recentes, o subsistema regional paulista não constituía um sistema autônomo, mas um componente estrutural do sistema nacional de dominação, cuja reprodução dependia da articulação entre os interesses das frações dominantes locais e os imperativos da reprodução do capitalismo em escala nacional e internacional. O aparelho de Estado desempenhava um papel central nessa articulação, funcionando como o mecanismo através do qual se realizava a integração entre diferentes níveis territoriais da hegemonia, articulando hegemonia regional com hegemonia de classe, com as burguesias comerciais localizadas nos estados agro-exportadores exercendo a hegemonia nacional, e o

uma certa influência e margem de liberdade na determinação dos rumos das políticas de governo, mesmo se subordinados à unidade normativa das instâncias governamentais centrais.

conflito de classes assumindo a forma de um conflito regional entre frações de classes hegemônicas e subordinadas.

Essa articulação realizava-se principalmente através do processo alocativo de recursos induzido pelas políticas estatais, que beneficiava diferencialmente determinadas frações de classe e determinadas regiões do território nacional. Assim, como demonstram os estudos de Perissinotto, as políticas econômicas implementadas pelo Estado nacional brasileiro durante a República Velha contribuíram para reforçar a posição predominante do complexo financeiro-exportador paulista, carioca e mineiro, ao mesmo tempo em que asseguravam a reprodução das relações de dependência em relação ao capital estrangeiro, através do predomínio dos “estados líderes” sobre outras regiões do país, por intermédio da política dos governadores e da política do “café com leite” (Perissinotto, 1996). O Estado funcionava, desse modo, como o operador central da hierarquização espacial da hegemonia, organizando a distribuição territorial do poder de forma coerente com a estrutura geral de dominação de classe, articulando instituições políticas e classes sociais.

A dinâmica política no Brasil pós-30 também pode servir para ilustrar a tese poulantziana acerca da necessidade de superpor múltiplos níveis de análise e de articular a hierarquia de classe com a hierarquia espacial dos aparelhos de Estado. Senão, vejamos.

A reorganização da hegemonia política no Brasil após 1930 correspondeu a uma transformação profunda na matriz espacial da dominação de classe, resultante da crise do modelo agrário-exportador e da ascensão de um novo padrão de acumulação centrado na industrialização. Essa transformação não implicou apenas uma mudança na composição do “bloco no poder”, mas também uma reconfiguração territorial do Estado brasileiro e dos mecanismos de seletividade que formatavam as prioridades das políticas de governo, que passou a operar como agente ativo na centralização do poder político e na reorganização espacial da economia nacional, reforçando os vínculos entre instâncias centrais e periféricas. Como observa Saes (2023), a Revolução de 1930 representou a constituição de uma nova forma de articulação entre o Estado e a acumulação de capital, na qual o aparelho estatal passou a desempenhar um papel decisivo na promoção do desenvolvimento capitalista interno, ao mesmo tempo em que legitimava tais políticas com a concessão de direitos sociais que iam além dos horizontes estritos das decisões de investimento das frações da classe dominante integrantes da coalizão governativa e representadas nos arranjos autoritário-corporativos e no “sistema de interventorias” estadonovista, num primeiro momento, e na aliança PSD-PTB na etapa democrática de funcionamento do sistema.

O autor demonstra que, nesse período, a direção política foi exercida por uma coalizão composta por frações da burguesia industrial emergente, setores das oligarquias agrárias (capitalistas e pré-capitalistas) modernizantes, orientadas para o mercado interno, e segmentos da burocracia estatal, que encontraram no Estado centralizado o instrumento privilegiado de reorganização do espaço econômico nacional, e de reforço das alianças políticas entre segmentos regionais das classes dominantes. Essa reorganização implicou a criação de um mercado interno relativamente integrado, mediante políticas de infraestrutura, regulação econômica e expansão da capacidade administrativa estatal, estabelecendo uma aliança de classe de longa duração entre setores “modernizantes” situados nas regiões centrais do Brasil e dirigidos pela burocracia de Estado de cunho “cesarista” (populista) e setores “arcaicos” ou pré-capitalistas, localizados na periferia do sistema. O território nacional deixou de ser predominantemente o espaço de

reprodução da economia exportadora e passou a ser o objeto de uma ação estatal voltada à promoção da industrialização capitalista em ritmo acelerado, com o incentivo sistemático à formação de novos polos industrializantes, promovendo ativamente deslocamentos no sistema de estratificação de classes da sociedade brasileira no período 1930-1964 (Pochman & Silva, 2023).

Assim, o Estado capitalista brasileiro no pós-30 não apenas administrou tecnicamente um território preexistente, mas organizou ativamente sua estrutura espacial, promovendo o desenvolvimento industrial de determinadas regiões e subordinando outras a uma posição periférica, embora integradas à dinâmica do capitalismo central. A espacialização dessa hegemonia assumiu a forma de um processo simultâneo de centralização política e concentração econômica nas regiões mais dinâmicas, particularmente no eixo Rio-São Paulo, que se consolidou como o núcleo territorial do capitalismo brasileiro, sendo que no interior destas unidades administrativas foi promovido um deslocamento da hegemonia política das antigas burguesias mercantis e de serviços, para a burguesia interna industrial emergente. Esse processo não eliminou as desigualdades regionais, mas as reorganizou funcionalmente, subordinando as regiões periféricas às necessidades do novo padrão de acumulação. O Estado nacional operou, assim, como agente de integração dessas regiões ao espaço econômico dominado pelo capital industrial (Oliveira, 2003; Macedo, 2023).

Essa reorganização territorial da hegemonia implicou também a transformação das formas de dominação política nas regiões agrárias, onde as oligarquias locais foram progressivamente subordinadas ao poder central. O federalismo descentralizado e “oligárquico” da Primeira República foi substituído por um sistema político mais centralizado, no qual o poder estatal passou a mediar diretamente as relações entre as diferentes frações da classe dominante através do fortalecimento da burocracia central e de arranjos “corporativos” e alianças a nível regional entre a “nova burocracia de estado” ascendente no pós-30, o empresariado industrial localizado nas regiões mais desenvolvidas (MG, SP, RS, RJ) e as “oligarquias regionais” detentoras do poder local (Micelli, 1996).

O território deixou de ser o espaço autônomo de exercício do poder oligárquico regional e passou a ser integrado à estrutura hierárquica do Estado nacional. Entre 1930 e 1964, portanto, a integração política nacional se organizou espacialmente como um sistema nacional hierarquizado, no qual o Estado central desempenhava o papel de operador territorial da dominação de classe¹⁴. Essa configuração correspondeu à constituição de um capitalismo autenticamente nacional, embora associado ao capital estrangeiro, cuja reprodução exigia a intervenção ativa do Estado na organização do espaço econômico e político, combinando industrialização acelerada, manutenção da estrutura fundiária e atração de capital estrangeiro para setores dinâmicos, mas articulados a políticas redistributivas e de fortalecimento das empresas públicas nacionais. Os efeitos cumulativos do processo alocativo induzido por esse “mecanismo de seletividade” estatal provocaram o surgimento de blocos de capital que se

¹⁴ Há uma grande polêmica no campo da sociologia política marxista sobre se pode-se ou não falar de hegemonia de fração no período 1930-1964. A posição predominante nos textos de Décio Saes, parece ser a de afirmar uma “crise” ou ausência de hegemonia de classe durante o período 1930-1964, devido à ação “bonapartista” da burocracia de Estado ao longo do período (Saes & Farias, 2021). Outros autores, tais como Francisco de Oliveira, Jacob Gorender e Bresser Pereira, afirmam a existência de hegemonia política de um setor interno da burguesia brasileira, embora conservador do ponto de vista político e não comprometido com programas de reforma agrária ou políticas distributivas mais igualitárias. Para não entrar aqui nessa espinhosa questão teórica e empírica, resolvemos substituir a expressão hegemonia por outras assemelhadas ao reconstituirmos as teses do autor.

constituíram na base material para a emergência de novas frações da classe dominante no pós-1930.

O golpe de 1964 representou uma ruptura de cunho autoritário e regressivo com esse modelo (golpe de Estado), ao contrário da ruptura democrática de 1930 (Revolução Nacional-Popular), induzindo uma nova reconfiguração da espacialização da hegemonia, associada à consolidação de um padrão de acumulação baseado na internacionalização da economia e na concentração do capital. Nesse período, a hegemonia passou a ser exercida por uma coalizão liderada pelo grande capital oligopolista, particularmente o capital bancário, associado ao capital internacional e apoiado pelo aparelho militar. Como destaca Saes, a política econômica do regime militar promoveu simultaneamente a concentração espacial do capital em grandes núcleos urbanos, sancionando um processo de imigração acelerada das regiões periféricas para os centros industriais das regiões centrais, e o fortalecimento do capital bancário nacional como fração hegemônica no seio do bloco das classes dominantes, ao estimular o crescimento de um mercado de capitais voltado para a acumulação interna. Essa nova hegemonia implicou uma reorganização territorial do capitalismo brasileiro, caracterizada pela intensificação da concentração econômica nas regiões mais industrializadas e pela integração subordinada das regiões periféricas ao novo padrão de acumulação, como consumidores de bens industrializados e fornecedores de mão-de-obra barata, aprofundando o processo de “modernização conservadora”, mas agora na vigência de um sistema político ditatorial, que dificultava políticas distributivas e desconcentradoras vigentes no período pré-1964. O território nacional foi reorganizado como espaço funcional à reprodução do grande capital oligopolista, mediante políticas de planejamento regional, incentivos fiscais e investimentos seletivos em grandes projetos de infraestrutura financiados por empréstimos externos (“*debt trap*”).

O Estado autoritário desempenhou um papel central nesse processo, operando como agente direto da reorganização espacial da economia. A expansão inédita das empresas estatais, a construção de grandes projetos de infraestrutura e a criação de polos industriais constituíram instrumentos fundamentais dessa estratégia. O território foi reorganizado de acordo com as necessidades da acumulação capitalista oligopólica, e não em função de critérios de equilíbrio regional ou de implantação de um capitalismo distributivo em escala nacional, que atenuasse as desigualdades e desequilíbrios regionais (Macedo, 2023).

Após o processo de crise prolongada da ditadura (1974-1984) e de transição política democrática (1985-1988) com a instituição da chamada “Nova República”, instalou-se um quadro social complexo, com alternância e disputa entre variados modelos de organização do espaço capitalista brasileiro, correspondentes às diferentes vias de capitalismo em disputa, sustentadas por diferentes coalizões de interesses nacionais e subnacionais (Macedo, 2024).

Por um lado, uma via “neoliberal” orientada para a financeirização da economia, desregulamentação da acumulação de capital, abertura para o “capital estrangeiro”, alinhamento com políticas imperialistas, privatização de estatais, enfraquecimento das empresas públicas e retirada de direitos trabalhistas, apresentada para os grupos sociais como uma via de “modernização” do sistema econômico brasileiro. Por outro lado, um “social-desenvolvimentismo” moderado, orientado para políticas de industrialização incrementais e estímulo ao mercado interno, regulamentação da acumulação capitalista, manutenção ou ampliação de direitos trabalhistas e relações mais soberanas com as potências imperialistas, especialmente o imperialismo norte-americano. Márcio Pochman e Luciana Silva, em vários de

seus textos, sintetizam os efeitos espaciais de longo prazo da alternância de vias de capitalismo no período recente de vigência de uma democracia capitalista avançada no Brasil (Pochmann & Silva, 2023). Segundo os autores, no século XXI, o Brasil passou por um processo simultâneo de deslocamento geoeconômico e populacional em direção ao interior do território nacional. Esse movimento resultou principalmente da desindustrialização relativa das grandes metrópoles litorâneas e da expansão do modelo primário-exportador baseado em *commodities* agrícolas e minerais. A especialização produtiva associada ao agronegócio, à mineração e às cadeias logísticas vinculadas ao comércio exterior impulsionou novas frentes de crescimento econômico em regiões do Centro-Oeste, Norte e interior do Nordeste. Esse processo alterou a distribuição territorial da produção, do emprego e da população, reduzindo parcialmente a histórica concentração econômica nas metrópoles costeiras e fortalecendo a posição relativa do agronegócio no interior do bloco dominante, embora ainda submetido à hegemonia do capital financeiro interno. Como consequência, cidades médias e regiões interioranas passaram a registrar taxas mais elevadas de crescimento econômico e demográfico, enquanto antigas áreas industriais experimentaram perda relativa de dinamismo produtivo e ocupacional.

Paralelamente, os autores destacam mudanças significativas na dinâmica populacional e nos fluxos migratórios internos. O padrão histórico de urbanização concentrado nas grandes capitais e regiões metropolitanas foi gradualmente substituído por uma dinâmica marcada pela dispersão urbana e pelo fortalecimento de cidades médias, indicando também o aparecimento de novos atores no bojo das próprias classes dominadas, tais como um grande contingente de pequenos empreendedores e segmentos precarizados da mão de obra (o chamado precariado), sem o usufruto dos mesmos direitos sociais da antiga classe trabalhadora e desconectados de plataformas políticas de centro-esquerda.

A interiorização das atividades econômicas e a expansão de novas fronteiras agrícolas estimularam movimentos migratórios de curta distância, além do deslocamento de parte da população das metrópoles para regiões com menor custo de vida e novas oportunidades econômicas. Esse processo ocorreu juntamente com a reorganização da estrutura ocupacional, com crescimento de empregos ligados ao agronegócio, à logística, à construção e aos serviços regionais. O resultado é uma nova configuração territorial do país, na qual a expansão econômica e populacional do interior se articula à redefinição da posição do Brasil na divisão internacional do trabalho e à crescente dependência das exportações de *commodities* e inserção ainda subordinada às cadeias globais de valor (Macedo, 2023).

Entretanto, ainda são incertos os efeitos de longo prazo dessa alternância de modelos de ocupação espacial correspondentes a diferentes vias de desenvolvimento capitalista no plano nacional, na medida em que nenhuma das vias de capitalismo em pugna logrou obter uma hegemonia duradoura em diversos períodos governamentais, contornando os obstáculos e o poder de veto postos às políticas expansionistas e distributivas pelas frações hegemônicas no bloco dominante e seus dirigentes políticos. Assim, observa-se no Brasil nos últimos anos a coexistência de fenômenos políticos díspares, com a vigência de políticas distributivas e de correção dos desequilíbrios regionais coexistindo com a política de estímulo ao agronegócio mais predatório, desregulamentação ambiental em nível regional e estímulo à expansão do empresariado nacional, mas, ao mesmo tempo, sem rupturas significativas com o capital financeiro interno e internacional, que mantém seu poder de veto sobre políticas

macroeconômicas estratégicas, o que talvez possa ser interpretado como um sinal da manutenção de sua hegemonia no interior do bloco das classes dominantes nacionalmente.

À GUIA DE CONCLUSÃO

A análise desenvolvida nesse artigo permite concluir que a introdução do conceito de matriz espacial constitui uma contribuição importante de Nicos Poulantzas para a teoria política marxista, permitindo desenvolver a teoria do Estado e da hegemonia em bases territoriais, estabelecendo uma ampla agenda de pesquisa teórica e empírica para as ciências sociais identificadas com essa perspectiva de análise. O espaço não constitui um elemento “externo” ou um mero pano de fundo geográfico para as relações de poder, mas uma dimensão constitutiva da própria organização das relações sociais e da dominação de classe. Nesse sentido, a principal contribuição da teoria poulantziana do Estado reside em ter demonstrado que a dominação de classe não se exerce apenas através de relações econômicas ou ideológicas, mas se materializa numa estrutura jurídico-política espacializada, cuja unidade é constituída pelo ordenamento normativo vigente nos limites territoriais de uma determinada formação social, e que constitui sua identidade societal e cultural mais abrangente.

O Estado capitalista aparece, assim, como um sistema territorialmente integrado de dominação, cuja função consiste em organizar a reprodução espacial das relações sociais capitalistas, sob a aparência da concretização de uma unidade societal “comunitária” (o “povo nação” formado por cidadãos “iguais” no plano dos direitos civis subjetivos). Logo, a hegemonia constitui uma forma específica de organização territorial da dominação de classe, que se realiza através da articulação entre diferentes níveis espaciais do poder estatal, e da formação de coalizões e alianças entre grupos sociais localizados nas unidades centrais e periféricas.

Essa perspectiva permite compreender a coexistência entre o sistema nacional de hegemonia e os subsistemas regionais como uma característica estrutural do Estado capitalista, refletindo a própria estrutura espacial desigual da acumulação capitalista. Todo esse processo é apreendido através do conceito de matriz espacial de um modo de produção, o qual expressa os padrões mais abstratos de ocupação territorial e organização do espaço, no qual o sistema de interações que constitui cada modo de produção se reproduz e se expande em formações sociais concretas (cuja unidade mais ampla é constituída justamente pelo ordenamento normativo e padrão alocativo de recursos humanos e técnicos imposto por essa matriz, e não como resultado de qualquer “contrato social” fonte última da autoridade governamental).

Entretanto, o reconhecimento da importância da contribuição poulantziana não impede que se examinem criticamente alguns de seus pressupostos centrais. Dentre as teses de sua autoria que podem ser objeto de uma crítica positiva podemos destacar as seguintes:

1. A primeira questão diz respeito à afirmação categórica acerca da impossibilidade de uma teoria do “Estado em geral” ou do “espaço em geral”. Ainda que essa posição se justifique como reação às abstrações formalistas da ciência política e jurídica tradicionais (que recusam o procedimento metodológico de construção de modelos abstratos-formais de tipos históricos-estruturais de Estado que possibilitam a reprodução de diferentes *tipos de relações de produção ou de sistemas econômicos*) e a certas leituras economicistas ou historicistas do marxismo, ela pode

conduzir a um efeito colateral indesejável, qual seja, a renúncia a qualquer nível de generalidade conceitual. Como mostramos acima, a tradição marxista clássica sempre operou com diferentes níveis de abstração, distinguindo determinações gerais das formas históricas específicas pelas quais as relações sociais se concretizam no tempo e no espaço. Afirmar a inexistência de traços estruturais comuns às formações estatais pode dificultar a comparação entre modos de produção e obscurecer elementos invariantes da dominação política enquanto tal, conforme a tradição do materialismo histórico. Assim, ao contrário da vulgata difundida em certos meios acadêmicos, essa teoria não apenas está presente nos clássicos do marxismo (Lenin, 1919), como foi objeto de sistematização e críticas fundamentadas por autores mais familiarizados com as proposições centrais dessa corrente de pensamento (Kelsen, 1955).

2. Uma segunda dificuldade refere-se à própria noção de matriz espacial e temporal de um modo de produção ou matriz de um modo de produção. Embora sugestivo, o conceito não é plenamente sistematizado por Poulantzas. As características atribuídas ao espaço capitalista — fragmentação, serialização, delimitação territorial precisa — são apresentadas de forma descritiva e alusiva, baseadas segundo Poulantzas nas análises de historiadores e geógrafos, mas não se transformam em uma tipologia formalmente definida das matrizes espaciais, constituída a partir de análises histórico-comparativas sistemáticas. Permanece ambígua a relação entre essas matrizes e as relações sociais, sendo que ora parecem constituir pressupostos estruturais da reprodução social, ora surgem como efeitos derivados da divisão social do trabalho, ora como um sistema de interações entre instâncias que organiza e impõe limites normativos às relações sociais vigentes num dado território (Saes, 2022).

Essa oscilação terminológica cometida por Poulantzas enfraquece o estatuto explicativo da categoria, tornando-a obscura, embora não inaproveitável para o âmbito das análises políticas, espaciais e regionais. Para consolidar teoricamente a noção de matriz espacial, a nosso ver, seria necessária uma definição mais sistemática do próprio conceito de modo de produção, enfocando-o como um sistema de interações sociais entre práticas, instituições e aparelhos, limitados pela vigência de determinadas estruturas sociais (Saes, 2022).

Assim, são ambíguos os termos pelos quais Poulantzas define as características das “matrizes espaciais” organizadas pelos Estados capitalistas nas diferentes formações sociais onde eles se concretizam e predominam, em contraposição aos Estados e estruturas jurídico-políticas pré-capitalistas, para não falar nas estruturas jurídico-políticas onde inexistem sistemas de dominação de classe.

3. Uma terceira limitação, a nosso ver, aparece na articulação entre espaço e hegemonia. Embora Poulantzas demonstre que o Estado organiza territorialmente a dominação de classe, a integração dessa dimensão espacial à sua teoria do “bloco no poder”, ou bloco das classes dominantes, permanece incompleta. Seguindo outros autores, consideramos que o desenvolvimento dessa problemática exigiria incorporar explicitamente os conceitos de sistema político e sistema econômico, articulando-os à análise do fracionamento de classe e às dinâmicas espaciais da dominação, a fim de apreender as complexidades verticais e horizontais da dinâmica do desenvolvimento político das diferentes formações sociais, bem como dos impactos das decisões implementadas pelos centros decisórios dos sistemas políticos nos diferentes sistemas econômicos ao longo do tempo, no sentido de manter ou alterar as posições relativas das diferentes frações de classe, organizando assim a hegemonia política no espaço delimitado pelo território de uma dada formação social.

4. Por fim, a teoria poulantziana carece de uma formalização mais precisa das dinâmicas verticais e horizontais que estruturam a organização territorial do poder (Farias, *passim*). A hierarquia entre aparelhos centrais e periféricos, bem como a articulação entre níveis regionais, nacionais e eventualmente supranacionais de hegemonia (por exemplo, a presença de frações de classe e instituições dos países imperialistas centrais como forças atuantes nos governos de países e regiões periféricos), não é abordada de maneira sistemática, no contexto de sua abordagem do espaço. Essa lacuna limita a capacidade explicativa da teoria diante de processos contemporâneos marcados por reconfigurações federativas, descentralizações administrativas e mudanças no contexto geopolítico internacional, com a ofensiva do imperialismo norte-americano sobre os países periféricos e semi-periféricos visando a relativização e mesmo eliminação de sua soberania, num processo de recolonização imposto pelo complexo industrial-militar associado às big techs imperialistas. Um aprofundamento nessa direção permitiria compreender de forma mais refinada como decisões políticas impostas “de fora” de uma determinada formação social reordenam espacialmente as posições relativas das frações de classe, alterando a configuração da hegemonia ao longo do tempo. Tal desenvolvimento aponta para a necessidade de expandir e atualizar as análises de Poulantzas diante das complexidades das formações sociais contemporâneas, bem como das contribuições científicas efetuadas ao conhecimento das temáticas por outros autores e escolas de pensamento situados fora do campo teórico marxista.

Entretanto, essas limitações da abordagem poulantziana não impedem que seus interlocutores contemporâneos retomem tais ideias e procurem desenvolvê-las para analisar os processos políticos em formações sociais onde vige um Estado Capitalista, bem como em formações sociais de natureza diversa, onde vigoram ou podem vigorar, outros tipos de estrutura jurídico-política articuladas a outras matrizes estruturais que configuram diferentes modos de produção.

Podemos encerrar por aqui este texto, esclarecendo que o objetivo deste artigo foi apenas apresentar, numa primeira aproximação, o que julgamos ser algumas das contribuições de Poulantzas para uma teoria do espaço e da hegemonia no capitalismo, bem como apontar alguns de seus limites e aplicações. Foge ao âmbito desta produção a abordagem dos problemas teórico-metodológicos relacionados à aplicação desse esquema teórico em análises empíricas e históricas concretas, bem como às interações que ocorrem entre sistema político e sistema econômico em âmbito espacial e regional, para a produção de diferentes modalidades de organização da hegemonia política correspondentes a implementação de diferentes vias de desenvolvimento capitalista em escala infraestrutural.

REFERENCIAS

AMIN, S. **Unequal development: an essay on the social formations of peripheral capitalism**. New York: Monthly Review Press, 1976.

BENDIX, R. **Kings or people: power and the mandate to rule**. California: University of California Press, 1978.

BERLINGER, T.; LAZAGNA, A. **A atualidade da teoria política de Nicos Poulantzas**. Santo André: Editora UFABC, 2022.

BRAGA, S. Poder, formas de dominação e Estado no diálogo entre Nicos Poulantzas e a sociologia política norte-americana. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, p. 109-137, 2011.

BRAGA, S. **Política, classes sociais e região no Brasil: reflexões teórico-metodológicas sobre a análise de processos decisórios e sobre configuração dos blocos dominantes em subsistemas políticos regionais**. Trabalho apresentado no 48º Encontro Anual da ANPOCS, Caxambu, MG, Brasil, 2024. Caxambu: ANPOCS, 2024.

BRAGA, S. Estado oligárquico ou hegemonia de fração? O mecanismo de dominação de classe na República Velha. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, n. 3, p. 121-126, 1994.

BRAGA, S. A questão do espaço na obra de Nicos Poulantzas: apontamentos teórico-metodológicos para pensar a questão espacial e regional dentro da problemática estrutural-marxista. *In: IV JORNADAS NICOS POULANTZAS, 2025. Anais [...]. 2025.* Disponível em: IV Jornadas Nicos Poulantzas. Acesso em: 21 maio 2026.

DUCANGE, J.-N.; KEUCHEYAN, R. (ed.). **The end of the democratic state: Nicos Poulantzas, a Marxism for the 21st century**. Cham: Palgrave Macmillan, 2019.

FARIAS, F. P. Industrialização, conflitos regionais e burguesia compradora periférica no Brasil (1930-1964). **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, v. 41, n. 3, p. 543-553, 2010.

FARIAS, F. P. Sobre a participação política na esfera local do Estado capitalista. **Lutas Sociais**, São Paulo, n. 28, p. 45-56, 2012.

FARIAS, F. P. **Do coronelismo ao clientelismo: as relações políticas no Brasil contemporâneo**. Teresina: EDUFPI, 2020.

FARIAS, F. P. A segmentação vertical do Estado e as frações da classe do capital. **Revista Agenda Política**, São Carlos, v. 11, n. 1, p. 14-28, 2023.

GODELIER, M. **Funcionalismo, estructuralismo y marxismo**. Buenos Aires: Editorial Anagrama, 1972.

HADJIMICHALIS, C. Geographies of the state: Nicos Poulantzas and contemporary approaches to state/space. *In: DUCANGE, J.-N.; KEUCHEYAN, R. (ed.). The end of the democratic state: Nicos Poulantzas, a Marxism for the 21st century*. Cham: Palgrave Macmillan, 2019. p. 135-143.

KELSEN, H. **Teoría comunista del derecho y del estado**. Buenos Aires: Emecé Editores, 1955.

LEFEBVRE, H. **De l'État. Tome IV: les contradictions de l'État moderne: la dialectique et/de l'État**. Paris: Union Générale d'Éditions, 1978.

LEFEBVRE, H. El Estado moderno. **Geopolítica(s): Revista de Estudios sobre Espacio y Poder**, Madrid, v. 3, n. 1, p. 137-149, 2012.

LÉNINE, V. I. Sobre o Estado: conferência na Universidade Sverdlov (11 de julho de 1919). In: LÉNINE, V. I. **Obras escolhidas em três tomos**. Tomo 3. Lisboa: Edições Avante!; Moscou: Edições Progresso, 1977. p. 176-189.

LIMA, R. Bloco no poder e arranjo espacial: contribuições da teoria política de Nicos Poulantzas. **Revista Estudos Políticos**, Niterói, v. 12, n. 2, p. 1-20, 2021.

MACEDO, F. **Desenvolvimento regional no Brasil no século XXI**. Campina Grande: EDUEPB, 2023.

MACEDO, G. **Geografia do voto do PT: território, classes e hegemonia política no Brasil contemporâneo**. 2024. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Marília, 2024.

MARTUSCELLI, D. E.; GRANATO, L. **Ler Poulantzas: conceitos elementares de poder político e classes sociais**. Marília: Lutas Anticapital, 2024.

MICELI, S. Carne e osso da elite política brasileira pós-1930. In: HOLANDA, S. B. de (org.). **História geral da civilização brasileira: o Brasil republicano: sociedade e política (1930-1964)**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.

MOREIRA, R. Sociedade e espaço no Brasil (As fases da formação espacial brasileira: hegemonias e conflitos). **Boletim Paulista de Geografia**, São Paulo, n. 83, p. 7-31, 2005.

MOTTA, L. E. Poulantzas e seu confronto com Kelsen. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 21, n. 45, p. 83-97, 2013.

MOTTA, L. E. O Estado, o poder, o socialismo: um livro “reformista”? In: LAZAGNA, A. (org.). **A atualidade da teoria política de Nicos Poulantzas**. Santo André: Editora UFABC, 2022. p. 275-296.

OLIVEIRA, F. de. **Crítica à razão dualista: o ornitorrinco**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2003.

PERISSINOTTO, R. M. **Classes dominantes e hegemonia na República Velha**. Campinas: Editora da UNICAMP, 1994.

PERISSINOTTO, R. M. Hegemonia cafeeira e “regime político oligárquico”. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, 1996.

POCHMANN, M.; SILVA, L. **O Brasil no capitalismo do século XXI**. São Paulo: Boitempo, 2023.

POULANTZAS, N. (org.). **O Estado em crise**. Rio de Janeiro: Graal, 1976.

POULANTZAS, N. **Estado, poder y socialismo**. México: Siglo XXI Editores, 1979.

POULANTZAS, N. **State, power, socialism**. London: Verso, 1980.

SAES, D. A construção da teoria regional do político no modo de produção capitalista. *In*: LAZAGNA, A. (org.). **A atualidade da teoria política de Nicos Poulantzas**. Santo André: Editora UFABC, 2022. p. 25-44.

SAES, D. **República do capital: capitalismo e processo político no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2023.

SAES, D.; FARIAS, F. **Reflexões sobre a teoria política do jovem Poulantzas (1968-1974)**. Marília: Lutas Anticapital, 2021.

SOUZA, A. M. **Estado e dependência no Brasil, 1889-1930**. São Paulo: Annablume, 2001.

TROTSKY, L. **The permanent revolution; results and prospects**. London: New Park Publications, 1982.

WISSEN, M. Territory and historicity: space and time in Nicos Poulantzas's State, Power, Socialism. *In*: GALLAS, A. *et al.* (ed.). **Reading Poulantzas**. London: Merlin Press, 2011. p. 186-200.